



santa maria da feira

EDITAL N.º 17/2024/DAOA

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor dos despachos proferidos a 27 de março de 2024, cujas cópias integram o presente edital.-----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 27 de março de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Dr.)



santa maria da feira

Despacho n.º 1/2024/GA

Fixação, Designação e Regime dos Vereadores

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 36º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções;

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, fixar o seu número e as suas funções.

Decido,

de acordo com as citadas normas legais e no respeito pelos limites impostos, fixar em 3 (três) o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, procedendo, desde já, à distribuição dos seguintes Pelouros e Funções.

Presidente- Amadeu Albertino Marque Soares Albergaria

Obras Municipais e Desenvolvimento Económico

Vereadora - Sónia Marisa Lopes de Azevedo

Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Vereador- António Gil Alves Ferreira

Cultura, Educação, Juventude e Turismo

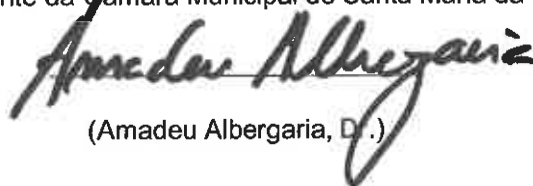
Vereador - Vitor Carlos Latourrette Marques

Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem Estar Animal

Publicite-se e divulgue-se este este meu despacho com efeitos imediatos.

Paços do Município, 27 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira


(Amadeu Albergaria, D.)



santa maria da feira

Despacho n.º 2/2024/GA

Considerando:

Que a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião extraordinária de 27 de março do corrente, fixar em mais 2 (dois) o número de Vereadores, para além dos 3 (três) vereadores por mim nomeados, perfazendo, um total de 5(cinco) vereadores a tempo inteiro;

Que nos termos do n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara, escolher os vereadores, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;

Designo,

Em regime de tempo inteiro, os vereadores que a seguir identifico e procedo à distribuição dos Pelouros e Funções, da seguinte forma:

Vereadora Ana Cristina Prego Simões Ozório

Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade

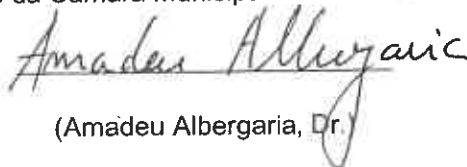
Vereador Mário Jorge de Castro Reis

Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto

Publicite-se e divulgue-se este este meu despacho com efeitos imediatos.

Paços do Município, 27 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira


(Amadeu Albergaria, Dr.)